



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**3ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº54/2021/SESAU.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:30:00h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI de 10.08.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 54/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e adulto) e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS na Região do Vale do Jamari/RO, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.485522/2019-81**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante, sendo registrado que a participante entregou documentação habilitatória fisicamente junto ao setor de Protocolo desta SUPEL. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0020912038 E PROPOSTA TÉCNICA - 0020912143 e 0020912212) O.F. POLO & CIA LTDA:** Feita a abertura da sessão, não constatando a presença de nenhum participante, no horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **O.F. POLO & CIA LTDA, CNPJ 07.230.181/0001-91**, entregue fisicamente junto ao setor de Protocolo desta SUPEL. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2021, às 11h45m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 24/09/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 24/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 24/09/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020912256** e o código CRC **39E006C6**.